



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
COORDENAÇÃO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO - COART
JUNTA DE IMPUGNAÇÃO FISCAL - JUIF**

Vila Velha, 22 de fevereiro de 2014

EDITAL n.º 007/2014

Conforme Lei Municipal nº 3.375/1997, ficam os contribuintes abaixo relacionados, cientes das COBRANÇAS AMIGÁVEIS emitidas pela Coordenação de Arrecadação e Tributação (COART), relativos aos respectivos Autos de Infração. A regularização dos débitos deverá ser feita no prazo de 30 (trinta) dias. Após, não havendo regularização pelo contribuinte, esta dívida será executada na forma da Lei.

Para maiores esclarecimentos, comparecer a Coordenação de Arrecadação e Tributação (COART), da Secretaria Municipal de Finanças, localizada na Avenida Santa Leopoldina, n.º 840, Coqueiral de Itaparica - Vila Velha, CEP: 29.102-915 – ES, Telefone: (27)3149-7239.

JOSÉ ELCIO MARIANELLI

Processo 55.518/2011

Cobrança Amigável n.º 89926/2013

IGNACIO NASCIMENTO NETTO

Processo 34.681/2011

Cobrança Amigável n.º 89930/2013

MIGUEL VIRGILIO MARÇAL DE SOUZA

Processo 35.821/2010 e 37.547/2010

Cobrança Amigável n.º 90910/2013 e 90911/2013

DILMA DA SILVA

Processo 29.459/2011

Cobrança Amigável n.º 69736/2013

SOCIEDADE EDUCACIONAL NOSSA SENHORA DO CARMO LTDA

Processo 42.376/2012

Cobrança Amigável n.º 65366/2013

Ana Paula Silva Lehrbach
Secretária da JUIF

Mario Cesar Piumbini
Coordenador de Arrecadação Tributária